

PORTARIA REITORIA UESC Nº 133

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94, considerando a decisão prolatada no Processo de Sindicância constituída pela Portaria Reitora UESC nº 1005, de 22 de agosto de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Processo Administrativo disciplinar em face dos discentes JULIANE SANTOS DIAS, matrícula nº 201200158, KALIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 201200006, e LUCAS SILVA MARTINS, matrícula nº 201200184, por possível violação dos deveres insculpidos no Artigo 171, incisos II (observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se dentro da Universidade de acordo com os princípios éticos condizentes), V (cumprir e fazer cumprir o Estatuto, este Regimento e as demais atribuições que lhe forem previstas em Lei), e VI (observar as normas legais e regulamentares vigentes) do Regimento Geral da UESC, e designar os Professores VALTER ALVES NASCIMENTO, SÉRGIO LUIZ GAMA NOGUEIRA FILHO e AFONSO HENRIQUES para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de fevereiro de 2017.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br